



*Octávio de
Carvalho - Diretor
de Seguridade,
Carlos Sá - Diretor
de Investimentos e
Deodete Lorenção
- Diretor
Superintendente*

NOVAS PERSPECTIVAS

para 2005

Alguns fatos ocorridos em 2004 foram muito importantes para a BANESES, criando novas perspectivas para o seu futuro. Dois desses fatos merecem destaque, pela relevância que representam para a entidade: a entrada de novos participantes no quadro de associados da BANESES, decorrentes da contratação de funcionários pelos patrocinadores, fato que não ocorria há 15 anos e que fortalece as condições de perenidade da nossa entidade e, principalmente, a recuperação do equilíbrio do Plano de Benefícios da BANESES com a concretização da renegociação do Contrato de Assunção de Dívida da BANESES com o Governo do Estado do Espírito Santo, assinado à época do saneamento do Banestes, em 1998.

A complexa renegociação do contrato exigiu mais de um ano e seis meses de discussões, envolvendo a Diretoria e o Conselho Deliberativo da BANESES, a Secretaria da Fazenda do Esta-

do do Espírito Santo, o Banco Central do Brasil, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Previdência Complementar, através de troca de correspondências e reuniões realizadas em Vitória, Rio de Janeiro e Brasília.

No aditivo de renegociação, assinado em julho de 2004, foi incorporado, ao saldo devedor do Contrato, o déficit atuarial registrado pela BANESES em 31.12.2002, bem como o valor das parcelas que não haviam sido pagas pelo Estado até 2002, tendo sido alterada, ainda, retroativamente a 31.12.2002, as taxas de atualização do Contrato, passando de TR + 8 % ao ano para IGP-DI + 6 % ao ano (meta atuarial da BANESES). E mais, desde janeiro de 2003 as parcelas mensais estão sendo pagas em dia pelo Estado.

Com essa importante conquista, que representou o equilíbrio do Plano de Benefícios da BANESES, trazendo, em consequência, maior tranquilidade para todos os nossos participantes ativos e

assistidos, o patrimônio da Fundação atingiu um valor aproximado de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), sendo que o equivalente a 70% deste valor está vinculado a ativos com rentabilidade fixada em patamar igual ou superior à meta atuarial da BANESES (IGP-DI + 6 % ao ano), resultado da aplicação da política de investimentos aprovada para 2004, correspondendo também este percentual do patrimônio ao valor atual das reservas matemáticas necessárias para cobertura dos benefícios já concedidos.

Teremos ainda, com certeza, muitos desafios pela frente, mas com a força da união de todos e iluminados pela presença de Deus continuaremos a saber superá-los.

Diretoria da BANESES



Filis Zavoudakis é um dos 93 novos participantes da Fundação. São os jovens que querem ter uma aposentadoria tranquila

● PÁGINA 3

Novo Estatuto: avaliação das mudanças

● PÁGINA 4 e 5

Banescaixa registra casos de câncer de mama e chama a atenção para a doença

● PÁGINA 7



ABRAPP participa de encontro no Espírito Santo

No dia 26 de novembro, a Diretoria da BANESES participou de um encontro que reuniu os fundos de pensão do Estado e a Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, representada pelos seus diretores, Fernando Pimentel – Presidente, Antônio Jorge Cruz e pelo Superintendente-Geral, Devanir Silva, ocasião em que foram tratados vários temas, entre eles o leque de ações de apoio ao fomento do sistema de fundos de pensão que deverá ser deflagrado pela Abrapp em 2005.

O Presidente Pimentel informou às associadas sobre os pontos principais

da agenda de conversas mantidas com a Secretaria da Previdência Complementar. Também se debateu uma agenda de questões que deverão ser tratadas pelo sistema em 2005, enfatizando ações de fomento envolvendo a realização de seminários motivadores para entidades patronais e de empregados e ainda para jornalistas.

No encontro, realizado nas instalações da Arus – Fundação Aracruz de Seguridade Social, o Presidente da Abrapp recebeu das associadas sugestões para avançar ainda mais na integração das três entidades (Abrapp/ICSS/Sindapp) e inclusão da cidade de Vitória no calendário de cur-

sos da Abrapp, sendo que nesse sentido foi informado que já estava sendo enviada ao Delegado Sindical do ES, Deuslirio Neri Silva, a programação de treinamento para 2005, para que as fundações sediadas no Espírito Santo se manifestem sobre quais eventos gostariam que viessem a ser realizados no ES.

As associadas capixabas também mostraram preocupação com o excesso de atribuições dadas hoje aos Conselhos Fiscais, sugerindo que a Abrapp desenvolvesse esforços para que algumas dessas atribuições passassem a ser incorporadas aos trabalhos anuais realizados pela auditoria externa de cada entidade.

Previdencia Complementar Fechada se fortalece

Assim como 2004 foi muito positivo para a BANESES, o ano também pode ser considerado favorável para todo o segmento de Previdência Complementar Fechada, pois foram alcançados diversos avanços na consolidação de medidas que visaram alavancar e fortalecer o sistema de fundos de pensão. Dentre as principais medidas podemos destacar:

- a) regulamentação dos institutos do Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio;
- b) criação dos primeiros Planos com a figura do Instituidor, substituindo o Patrocinador, permitindo, com isso, o acesso de associados de sindicatos, associações e conselhos de classes ao sistema de Previdência Complementar Fechado;
- c) estabelecimento de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem implantados pelas entidades até o final de 2005;
- d) eliminação, a partir de 2005, da cobrança de imposto de renda sobre as aplicações dos Fundos de Pensão, proporcionando, assim, uma maior rentabilidade para os seus investimentos.

Jovens que sabem INVESTIR NO FUTURO

Os novos contratados pelo Sistema Banestes estão fazendo a opção por uma aposentadoria complementar no futuro. Noventa e três dos concursados que já assumiram são agora participantes da BANESES. São jovens com idade média de 24 anos que estão atuando como técnico bancário no Banestes e assistente securitário na Banestes Seguros e Banestes Corretora.

Para explicar a essa nova turma a importância de se ter uma previdência complementar, os diretores da BANESES, Deosdete Lorenção (Superintendente) e Octávio Augusto de Carvalho (Seguridade) falaram ao grupo sobre o que é um fundo de pensão e as suas vantagens para quem está começando a vida profissional agora e quer ter garantida uma aposentadoria mais tranquila.

Além das palestras a BANESES foi até o banco durante a semana de treinamento e colocou-se à disposição para tirar dúvidas e cadastrar os novos participantes.



O Diretor Superintendente Deosdete Lorenção explica as vantagens de ser um participante da BANESES

Poupar na juventude para garantir conforto na melhor idade

Um jovem de 25 anos pode se perguntar: por que eu devo começar hoje a participar de um fundo de pensão?

A resposta é simples e bem realista. Para que, no futuro, que hoje parece tão distante, quando a disposição e a saúde para o trabalho não forem a mesma, você possa parar de trabalhar com dignidade. É como fazer uma poupança. Afinal, previdência privada também é um tipo de poupança. Poupa-se por 25, 30, 35 ou até mais anos. Abre-se mão do consumo imediato quando se está na plenitude da atividade produtiva para poder usufruir dessa poupança no futuro.

Essa é a missão da BANESES. Administrar o plano de previdência complementar de 3.735 participantes hoje. É a boa administração que garante o pagamento das aposentadori-

as. Mas para ter esse benefício é preciso começar cedo e, quanto maior for o valor poupado, maior será a reserva acumulada e, conseqüentemente, maior o retorno mensal na aposentadoria.

É importante lembrar que além da contribuição do participante, o empregador também contribui, aumentando ainda mais a reserva de cada um. Ou seja, a cada um real que se poupa, o empregador contribui com outro tanto, limitado a 7% do salário. Assim, a poupança para aposentadoria é em dobro. Vale a pena os jovens fazerem um exercício de matemática simples para entenderem melhor a importância de ter uma previdência complementar. Só não vale ficar de fora. Procure a BANESES para tirar suas dúvidas.



FILIS ZAVOUDAKIS

25 anos, assistente securitária I da Banestes Seguros. Filis começou a trabalhar no Sistema Financeiro Banestes em setembro, e uma das primeiras providências que tomou foi se inscrever na BANESES.

"Eu decidi investir na previdência complementar porque me preocupo com meu futuro. Além disso, sei que se eu contribuo, o patrocinador Banestes também contribui no mesmo valor pra mim. Não podia perder a oportunidade de iniciar essa poupança", comenta a nova participante.

Novo Estatuto: AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

AS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO decorreram, como já mencionado, de exigência da Lei Complementar n.º 108, de 29/05/01, que, inclusive, em seu artigo 30, determinou que as entidades fechadas de previdência complementar subordinadas à referida lei, como é o caso da BANESES, adaptassem sua organização estatutária aos termos da lei, no prazo máximo de 01 (um) ano, ou seja, até 28/05/02.

Dessa forma, o novo Estatuto foi aprovado pelo Conselho Deliberativo e pelos Patrocinadores, sendo submetido à apreciação da Secretaria de Previdência Complementar no dia 21/05/02, portanto às vésperas do prazo fatal determinado pela lei.

Em 18.10.2002, a Secretaria de Previdência Complementar encaminhou ofício à BANESES (recebido em 23/10/02) solicitando que fossem efetuadas, no prazo de 7 dias, algumas alterações no texto que haviam recebido, principalmente em relação às seguintes proposições da BANESES, contidas no Estatuto:

- Manutenção dos encargos de remuneração dos dirigentes e conselheiros sob responsabilidade

dos Patrocinadores – a SPC considerou que essa proposta estaria em desacordo com a legislação, exigindo alteração do texto para contemplar que tais encargos seriam de responsabilidade da BANESES;

- Não inclusão dos beneficiários em gozo de pensão para concorrer aos cargos de conselheiros e diretores da BANESES – a SPC considerou que essa proposta também estaria em desacordo com a legislação, exigindo alteração do texto para contemplar que estes beneficiários teriam também direito de eleger e concorrer aos referidos cargos;
- Exigência com impedimento para o exercício de cargos de conselheiro e dirigente da BANESES, dos participantes que, dolosa ou culposamente tivesse causado prejuízo à BANESES ou a qualquer dos Patrocinadores, bem como aqueles que estivessem em litígio judicial com a BANESES – a SPC exigiu a supressão dessa exigência por considerá-la sem amparo legal.

Cumprindo o prazo estabelecido pela SPC, a BANESES encaminhou, em 30.10.2002, ofício à SPC com diversas considerações, argumentos e explicações, solicitando que fosse reexaminado o assunto, mantendo o texto submetido originalmente.

Somente em 01.06.2004, através de ofício encaminhado à BANESES e recebido em 07.06.2004, a SPC se posicionou novamente sobre o texto do Estatuto, informando que, após análise das considerações feitas pela BANESES, entendeu que as mesmas não poderiam ser consideradas, por não serem pertinentes, exigindo o atendimento, na íntegra, das alterações que havia solicitado anteriormente, além de outras elencadas no ofício, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de aplicação do regime disciplinar, previsto no Capítulo VII da Lei Complementar n.º 109, de 2001.

Foi nesse contexto que o Conselho Deliberativo aprovou, em 25.06.2004, a última versão do Estatuto, que após aprovado pelos Patrocinadores, foi encaminhada à SPC e, finalmente, aprovada.

É importante ressaltar que para se chegar à redação final do atual Estatuto, buscou-se, Diretoria e Conselho Deliberativo, inclusive através de contatos com

*Auditoria
de benefícios
válida
cálculos*

Atendendo a determinação prevista na Resolução n.º 3, de 19/12/2001, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que exige, a cada cinco anos, auditoria de benefícios para as entidades fechadas de previdência complementar, a BANESES concluiu em agosto uma auditoria de benefícios. O trabalho, contratado com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, foi realizado por amostragem, tomando por base todos os benefícios já concedidos pela BANESES e, após efetuados os comparativos dos valores, foi apontada diferença somente em dois benefícios.

A BANESES já promoveu o acerto devido, não só nos dois casos apontados, mas também nos demais benefícios iniciados em julho/1994 e fevereiro/1995, uma vez que, em se tratando de erro no cálculo do abono que à época era agregado ao benefício de aposentadoria, todos os benefícios concedidos naqueles meses foram atingidos.

O relatório completo sobre a Auditoria de Benefícios da BANESES, realizado pela Deloitte, encontra-se disponível no nosso site www.baneses.com.br.

Através da Portaria n.º 82, publicada no D.O.U. em 19/07/04, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social aprovou o novo texto do Estatuto da BANESES. As alterações foram exigidas pela Lei Complementar n.º 108, de 29/05/2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedade de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas

entidades fechadas de previdência complementar.

Após a aprovação, a Fundação informou as alterações a todos os participantes ativos e aposentados, através do Comunicado n.º 03/2004. Para os aposentados o Comunicado foi enviado pelos Correios e para os ativos via Correio Eletrônico (Notes), do Sistema Financeiro Banestes. O novo Estatuto também foi disponibilizado, integralmente, desde a época, no nosso site www.baneses.com.br.

outras entidades assemelhadas, o melhor texto que, cumprindo as novas exigências trazidas pela Lei Complementar n.º 108, pudesse preservar importantes conquistas dos participantes, contidas no Estatuto anterior, especialmente em relação à manutenção da eleição direta do Diretor de Seguridade pelos participantes e a não existência do voto de qualidade do Presidente do Conselho Deliberativo, o que infelizmente não foi possível.

Indiscutivelmente a Lei Complementar n.º 108 representou, quanto a esses pontos, um retrocesso para a BANESES. Mas não se pode negar, por outro lado, que ela também trouxe avanços, dentre os quais destacamos:

- a) os Diretores Superintendente e de Investimentos da BANESES agora são eleitos pelo Conselho Deliberativo (antes eram nomeados diretamente pelos Patrocinadores);
- b) os membros do Conselho Deliberativo agora têm estabilidade, garantindo o cumprimento integral dos seus mandatos (antes os Patrocinadores podiam substituir seus representantes a qualquer tempo);

c) metade do Conselho Fiscal agora é eleita pelos participantes e assistidos e o presidente agora é escolhido pelos membros eleitos. Os membros agora eleitos eram antes designados pelo hoje Conselho Deliberativo e o presidente era escolhido pelos Patrocinadores. Com essa mudança, o Conselho Fiscal, que é o principal órgão de fiscalização dos fundos de pensão, passa a ter uma maior independência em seus trabalhos de fiscalização, pareceres e decisões.

O ideal seria, com certeza, poder agregar ao Estatuto da BANESES somente os avanços trazidos pela lei, mas, não tendo sido possível, devem os participantes, com base nas novas garantias e atribuições dadas aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, exigir de seus representantes uma postura sempre firme e intransigente na defesa da entidade.

REGISTRE-SE que, apesar do novo Estatuto ter entrado em vigor somente em 19/07/04, a Baneses, por obrigação legal, já cumpre o disciplinamento contido na Lei Complementar n.º 108 desde a sua edição, ou seja, a partir de 29/05/2001, razão pela

qual: 1) foram as vagas de Diretor Superintendente e de Investimentos, surgidas no período, preenchidas por deliberação do Conselho Deliberativo; 2) não houve, no período, substituição de membros representantes dos Patrocinadores no Conselho Deliberativo; 3) foram realizadas duas eleições para preenchimento de vagas no Conselho Fiscal pelos participantes, uma em abril/2002 e outra agora em abril/2004, eleições essas deflagradas pelas Resoluções BANESES n.ºs 46 e 47, respectivamente, que, em seus considerandos, é bom lembrar, informaram que o processo eleitoral obedecia ao estabelecido na Lei Complementar n.º 108.

ESTES ESCLARECIMENTOS são importantes para eliminar dúvidas em relação ao comportamento dos diretores e membros do Conselho Deliberativo da BANESES, que têm a obrigação de primar pela legalidade de seus atos, para não colocar em risco o futuro da própria entidade, hoje com mais de 10.000 participantes e beneficiários que dependem da existência da BANESES para a tranquilidade e conforto de suas vidas.

Novos comportamentos sociais não afetam a BANESES

Uma mudança de comportamento social hoje está dando dor de cabeça pra muitos fundos de pensão: o aumento do número de casamentos entre pessoas com grande diferença de idade, de até 20 ou 30 anos. A tendência de casamentos com pessoas bem mais jovens é mundial e também foi potencializada por novos medicamentos, inclusive o Viagra e seus similares, que ampliam a vida sexual do homem. Os cálculos quanto aos efeitos negativos do Viagra nas contas dos planos de previdência ainda não estão disponíveis, mas os fundos de pensão temem que possam ser significativos.

Quando o participante assistido se casa novamente com uma pessoa mais jovem – incluindo, com isso, novos dependentes – o período de pagamento de eventual benefício de pensão

aumenta. Se o plano não prevê esta situação, o fundo de pensão pode ter um desequilíbrio atuarial.

Mas a BANESES não corre esse risco porque foi uma das primeiras entidades a incorporar essa importante proteção ao seu plano de benefícios. Já está previsto no Regulamento Geral da BANESES, desde 1998, que, após a concessão do benefício de aposentadoria, a inclusão de novos beneficiários resultará, quando da eventual concessão da Pensão por Morte, em recálculo do benefício, considerando atuarialmente a realidade apresentada pelos novos beneficiários. Diversos casos já foram registrados na Fundação e tiveram o benefício de pensão por morte recalculado.

BENEFÍCIOS

Acompanhe seu plano de benefícios, aposentadorias, pensão e empréstimo

Participantes



Ativos - 2.157
Aposentados - 1.283
Pensionistas - 176
Vinculados Contribuintes - 110
Vinculados Não Contribuintes - 9
Total - 3.735

Benefícios



R\$ 4.643.462,31
Pensões e aposentadorias pagas em novembro

Empréstimo



Empréstimos aos participantes
2.319 contratos
Total - R\$ 29 milhões

NOVOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS

NOME

Liberacy Maria M. Ferreira
Maria Angelica Celin
Ormy Maria Barbosa Souza
Sergio de Souza Candal
Antonio Venturim Zardo
Marlene Nascimento da Silva
Teodora Bragato O. Oliveira
Doralice Vedoato Vieira
Lousival Timbohyba Souto Filho
Eliana Rocha Santos
Nélio Colombini
Antonio Aquino Rodrigues
Arnaldo Abreu
José Carlos Borges de Abreu
Dejalma Pagung

BENEFÍCIO

Ap. por Invalidez
Dif. Desligamento
Ap. por Invalidez
Ap. por Invalidez
Ap. Antecipada
Ap. Antecipada
Ap. Antecipada
Ap. por Invalidez
Ap. por Invalidez
Dif. Desligamento
Ap. por Invalidez
Ap. Antecipada
Ap. por Invalidez
Ap. por Invalidez
Ap. por Invalidez

INÍCIO

01/07/2004
01/07/2004
06/07/2004
07/07/2004
01/08/2004
02/08/2004
05/08/2004
17/08/2004
17/08/2004
19/08/2004
01/10/2004
14/10/2004
01/11/2004
01/11/2004
12/11/2004

FALECIMENTO

NOME

Darlan Tose
Ivete Catarina Molino Guidoni
Jasson Paiva de Abreu
Dasio Francisco Covre
Cicero Pereira dos Santos

DATA FALECIMENTO

26/06/2004
08/07/2004
12/07/2004
09/10/2004
01/11/2004

Fonte: SEBEN - Setor de Benefício
Posição -30/11/2004

Novo horário na BANESES

A partir de janeiro de 2005, o horário de atendimento ao público na Fundação Baneses passa a ser das nove da manhã às seis da tarde. A alteração segue o novo horário de funcionamento adotado pelos patrocinadores.

Fale com a gente

A BANESES quer estar cada vez mais próxima de seu participante. Para nós é importante manter você muito bem informado sobre o seu Fundo de Pensão. Avançando na comunicação a BANESES criou um canal eletrônico direto com os participantes. Agora, você tem à disposição o endereço eletrônico falecomagente@baneses.com.br

Dúvidas, sugestões, solicitações... é só enviar um e-mail que será dado o retorno.

Seu endereço eletrônico

E se você, participante, quiser receber informações da BANESES também no seu e-mail, entre em contato com a Fundação através do falecomagente@baneses.com.br e informe o seu endereço eletrônico. Todos os canais de comunicação são importantes para você e para a BANESES interagirem ainda mais.

FIM DE ANO

Os Grupos Vida e Integração, que há anos reúnem nossos participantes aposentados sob a orientação da assistente social da BANESES, Márcia Zumak, já comemoraram o fim de ano.

O Grupo Vida fez um jantar e o Grupo Integração promoveu a tradicional missa no Convento da Penha e um almoço.

Para fechar 2004 com chave de ouro, O Grupo Vida usou a arrecadação do seu chá beneficente para fazer doação de cestas básicas à Pestalozzi de Vila Velha, e um carrinho especial à Pestalozzi da Serra. Agora é descansar nas férias e voltar com carga total às atividades sociais. O importante aqui é não se aposentar da vida, mas ser solidário e feliz. A BANESES apoia essas iniciativas.



CÂNCER DE MAMA

Sem prevenção, a doença avança

A Banescaixa tem registrado um número crescente de suas associadas acometidas com câncer de mama. E, a grande maioria, já com a doença avançada no momento do diagnóstico. Avaliando o prontuário dessas pacientes, a Banescaixa notou que essas mulheres não estavam fazendo mamografias preventivamente, fator de grande preocupação. A Banescaixa espera que com maior esclarecimento da população de beneficiários conseguirá pelo menos atingir as estatísticas mundiais de casos diagnosticados na fase inicial, levando essas pessoas a sobreviver ao tumor com traumas menos extensos – tanto físicos quanto psicológicos. A doença é relativamente rara antes dos 35 anos de idade, mas acima desta faixa etária está crescendo progressivamente.

Os números que assustam

No Brasil, o câncer de mama é a maior causa de óbitos por câncer na população feminina, principalmente na faixa etária entre **40 e 69 ANOS**. Estima-se que até o final deste ano, cerca de 40.000 brasileiras devem receber o diagnóstico de câncer de mama. Comparadas às taxas dos anos 70, as de agora chegam a ser dez vezes maiores.

A grande diferença é que hoje com os métodos de detecção precoce aliados a campanhas de esclarecimento sobre como detectar precocemente a doença tem levado a diagnósticos cada vez mais precoces e com chances maiores de curas e menos seqüelas para as pacientes.

Aproximadamente **80% DOS TUMORES SÃO DESCOBERTOS PELA PRÓPRIA MULHER** ao palpar suas mamas. Um dos fatores que dificultam o tratamento é quando a doença é descoberta em estágio avançado. Cerca de 50% dos casos são diagnosticados nessa fase, gerando tratamentos muitas vezes mutilantes, causando maior sofrimento à mulher.

Fatores de Risco

História familiar é um importante fator de risco para o câncer de mama, especialmente se mãe e irmã foram acometidas na pré-menopausa. Entretanto, o câncer de mama de caráter familiar corresponde a aproximadamente 10% dos casos. A idade constitui um outro importante fator de risco, havendo um aumento rápido da incidência com o aumento da idade. A menarca precoce (idade da primeira menstruação), a menopausa tardia (instalada após os 50 anos de idade), a ocorrência da primeira gravidez após os 30 anos e a nuliparidade (não ter tido filhos), constituem também fatores de risco.

Ainda é controversa a associação do uso de contraceptivos orais com o aumento do risco para o câncer de mama, apontando para certos subgrupos de mulheres como as que usaram contraceptivos orais de dosagens elevadas de estrogênio, as que fizeram uso da medicação por longo período e as que usaram anticoncepcional em idade precoce, antes da primeira gravidez. A ingestão regular de álcool, mesmo que em quantidade moderada é identificada como fator de risco, assim como a exposição a radiações ionizantes em idade inferior a 35 anos.



Sintomas

Os sintomas do câncer de mama são os nódulos ou tumor no seio, acompanhado ou não de dor mamária. Podem surgir alterações na pele que recobre a mama como abaulamentos ou retrações ou um aspecto semelhante à casca de uma laranja. Podem também surgir nódulos palpáveis na axila.

Prevenção

As formas mais eficazes para prevenção e detecção precoce do câncer de mama são os exames clínicos da mama e a mamografia. O auto-exame das mamas também pode ser realizado, mas não desobriga a mulher a submeter-se ao exame clínico das mamas.

As novas diretrizes do Instituto Nacional do Câncer determinam que as mulheres cujas mãe ou irmã foram vítimas da doença devem dar início à rotina de prevenção, dez anos antes da idade em que a parente manifestou os sintomas da doença, com exames clínicos e de imagem anualmente.



Mudança na Administração da BANESCAIXA

Ubaldo Wandelino Bremenkamp deixa a superintendência da Banescaixa. Ocupando o cargo desde fevereiro de 2003, a convite do então presidente do Banestes, Sr. João Felício Scárdua, Ubaldo Bremenkamp acaba de deixar a administração da entidade.

No período em que esteve à frente da Banescaixa, Ubaldo promoveu, juntamente com a sua equipe, diversas ações que modernizaram o trabalho na entidade, destacando-se: a) retomada do Programa de Prevenção e Controle da Obesidade; b) criação do Programa de Atendimento Domiciliar, com foco na humanização do atendimento e qualidade de vida dos beneficiários acamados ou sem possibilidades de locomoção; c)

elaboração de um novo lay out, com otimização de uso dos recursos físicos e humanos da entidade; d) reformulação do catálogo Rede Credenciada, que em breve será enviado aos beneficiários. Foi, também, nesse período que se concretizou um grande avanço na área de tecnologia da informação, com as contratações de um novo sistema de contabilidade e de um sistema especializado em gerenciamento de saúde, com a atualização dos recursos/equipamentos de informática e, principalmente, com o lançamento do site da Banescaixa, inaugurando um importante canal de comunicação e prestação de serviços aos beneficiários.

Ubaldo Bremenkamp deixa o cargo

feliz com as realizações e agradece a toda a equipe da Banescaixa pela sua efetiva participação e dedicação nesses importantes avanços alcançados, sem esquecer também do apoio recebido de setores do Banestes, em especial da área de informática.

Com a saída de Ubaldo Bremenkamp, assume a Superintendência da Banescaixa, Antonina Sily Vargas Zardo, atual Gerente de Recursos Humanos do Banestes. Antonina que já exerceu a função de Coordenadora de Atendimento a Usuários e Credenciados da Banescaixa, no período de 2001 a 2003, retorna agora e se propõe a dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido.



Pintura de Cleuza
Maria Carvalho
Tavares participante
da Banestes

*Em seu Natal
No nosso Ano Novo
Vamos viver o melhor
da vida com muita
Paz e Amor!*

**BANESSES COM
VOCÊ EM 2005**